

Nesta Edição

- Trem de Alta Velocidade – Câmara aprova Medida Provisória 511/2010

Câmara aprecia MPV 511/2010 – Trem de Alta Velocidade

A Câmara dos Deputados aprovou na noite de hoje, ressalvados os destaques, o projeto de lei de conversão (PLV 7/2011) à medida provisória n. 511/2010, que autoriza a União a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES para financiamento de projetos de Trem de Alta Velocidade (TAV).

Em relação à medida provisória, a novidade principal do PLV apresentado pelo relator, dep. Carlos Zarattini (PT/SP), e aprovado pelos demais deputados, é a inclusão de dispositivos que prevêm a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. (ETAV) – com conteúdo idêntico ao do PL 7376/2010, de autoria do Poder Executivo.

Foram mantidas no texto as demais regras contidas no texto original da MPV, que estabelece que a União poderá garantir o financiamento de até R\$ 20 bilhões entre o BNDES e o concessionário que irá explorar o TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro/RJ e Campinas/SP, desde que seja oferecida contragarantia em valor igual ou superior ao financiamento e seja comprovada a adimplência do concessionário com as obrigações junto à União e às entidades por ela controladas.

Também autoriza a União a conceder subvenção econômica ao BNDES, limitada a R\$ 5 bilhões, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento destinadas ao TAV. Autoriza ainda a União a abater, até o limite de R\$ 20 bilhões, parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o BNDES, relativas a financiamento concedido a investimentos em infraestrutura do País, de acordo com as regras que especifica.

Os destaques para votação em separado, sete no total, serão apreciados na sessão ordinária de amanhã (quarta-feira).